

ACÓRDÃO Nº 34/2015 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-010.095/2004-0
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração (em Recurso de Revisão)
3. Embargante: Adalva Alves Monteiro (ex-presidente, CPF 023.009.664-68)
4. Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Maranhão – SESCOOP/MA
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em fase de embargos de declaração opostos contra o Acórdão nº 1093/2014 – Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443/1992, em:

- 9.1. não conhecer dos presentes embargos de declaração;
- 9.2. notificar a embargante do teor deste acórdão.

10. Ata nº 1/2015 – Plenário.

11. Data da Sessão: 21/1/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0034-01/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro (Relator) e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral